TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Recapagem de pneus de tratores agrícolas, máquinas agrícolas, máquinas pesadas e caminhões para a Administração Pública do Município de Schroeder/SC, visando atender as secretarias solicitantes, quer sejam: Agricultura, Obras e infraestrutura, Saneamento, gestão e administração.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Recapagem de pneu 12,5/80 x 18 (retro dianteiro) JOHN DEERE	**Unidade**	**8**	R$1.431,67	R$ 11.453,36
2	Recapagem de pneu 12 X 16,5 X 24 (retro dianteiro) CASE.	**Unidade**	**4**	R$1.162,11	R$ 4.648,44
3	Recapagem de pneu 19,5 X 24 (retro traseiro). John Deere, Case e XCMG	**Unidade**	**10**	R$3.029,33	R$ 30.293,30
4	Recapagem de pneu 12,5/80 x 18 (retro dianteiro) XCMG	**Unidade**	**4**	R$ 1.389,36	R$ 5.557,44
5	Recapagem de pneu dianteiro 14/9 x 24 (arrozeiro) Trator Agrícola.	**Unidade**	**10**	R$ 2.521,83	R$ 25.218,30
6	Recapagem de pneu traseiro 23,1/26 (arrozeiro) Trator Agrícola.	**Unidade**	**10**	R$ 5.685,14	R$ 56.851,40
7	Recapagem de pneu traseiro 18.4 x 30, garra alta (Seco) Trator Agrícola	**Unidade**	**8**	R$ 4.100,34	R$ 32.802,72
8	Recapagem de pneu dianteiro 12.4 x 24, garra alta. (Seco) Trator Agrícola.	**Unidade**	**8**	R$ 2.508,33	R$ 20.066,64
9	Recapagem de pneu 17,5 x 25, garra normal. Carregadeira	**Unidade**	**2**	R$ 3.263,33	R$ 6.526,66

10	Recapagem de pneu 1400 x 24, garra normal. Moto Niveladora.	**Unidade**	**4**	R$ 3.035,83	R$ 12.143,32
11	Recapagem de pneu 1000 R 20. 146/143.K (Com câmara). Caminhão	**Unidade**	**6**	R$ 836,55	R$ 5.019,30
12	Recapagem de pneu 1000 R 20. 146/143.K (Sem câmara). Caminhão.	**Unidade**	**6**	R$ 903,52	R$ 5.421,12
13	Recapagem de pneu 295/80/22,5. 149/146. Caminhão.	**Unidade**	**2**	R$ 845,08	R$ 1.690,16
14	Recapagem de pneu 275/18 R 22.5 (Sem câmara). Caminhão. IVECO	**Unidade**	**4**	R$ 834,34	R$ 3.337,36
Valor global da Contratação:			R$ 221029,52		

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
O prazo contratual será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual tempo, conforme conveniência da Administração Pública de Schroeder/SC;

3.Fundamentação da contratação
Verifica-se que a fundamentação para a contratação de recapagem de pneus tem por base a economia, a extensão da vida útil da carcaça e na qualidade e segurança dos serviços prestados por uma frota com pneus em boas condições, o que se traduz num melhor serviço público. A recapagem é mais vantajosa financeiramente do que a aquisição de pneus novos, pois permite que as carcaças de pneus desgastadas apenas na banda de rodagem sejam reformadas, mantendo o desempenho e a durabilidade de um pneu novo e, ao mesmo tempo, evitando o descarte e a compra de unidades novas.
Principais fundamentos:
Economia: A recapagem é significativamente mais económica do que a compra de pneus novos, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos públicos.
Sustentabilidade Ambiental: Ao aumentar a vida útil dos pneus, a recapagem gera um menor impacto ambiental, reduzindo a produção de resíduos e o uso de novos materiais.
Eficiência e qualidade dos serviços públicos: A garantia de pneus em boas condições na frota de veículos e máquinas municipais assegura que os serviços prestados à população ocorram com mais qualidade, eficiência e segurança.

Prolongamento da vida útil da carcaça: O processo de recapagem substitui a banda de rodagem desgastada, restaurando a funcionalidade e a durabilidade do pneu para um nível comparável ao de um pneu novo.
Aproveitamento de Equipamentos Indispensáveis: Os veículos e as máquinas da administração pública são ferramentas essenciais para a execução das tarefas diárias, justificando a necessidade de mantê-los em perfeitas condições de uso.

4.Requisitos da contratação

4.1 Condições Gerais

4.1.1 Os recolhimentos dos pneus a serem recapados deverá ocorrer em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Schroeder-SC, compreendido entre 07h30 às 12h00 e 13h00 às 16h30, em dias úteis;

4.1.2 Todas as despesas relacionadas ao serviço de recolhimento e entrega dos pneus após realização do serviço — incluindo transporte, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras obrigações legais — serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

4.1.3 O local de entrega será na secretaria solicitante do pedido, endereço constante na autorização de fornecimento, podendo variar entre diferentes endereços;

4.1.4 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

4.2 Recebimento dos Materiais

4.2.1 O recebimento dos pneus em questão será precedido de inspeção sumária por servidor designado da Secretaria requisitante, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas constantes deste ETP;

4.2.2 O Município reserva-se o direito de rejeitar quaisquer itens que não atendam integralmente às exigências contratuais, devendo a contratada substituí-lo no prazo já estabelecido;

4.2.3 Materiais que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à contratante, sem gerar direito de indenização à contratada;

4.2.4. A assinatura do termo de recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência, validação e aceite dos equipamentos;

4.2.5 A fiscalização realizada pela Administração não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pelo perfeito fornecimento do objeto.

4.3 Qualidade e Conformidade Técnica

4.3.1 Todos os pneus deverão estar em perfeitas condições físicas e técnicas, devidamente embalados quando necessário, e entregues conforme os padrões de qualidade, marca e modelo descritos na proposta vencedora.

4.4 Substituição e Penalidades

4.4.1 Caso os pneus sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas ou em quantidade inferior à contratada, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou complementação no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da notificação da Administração;

4.4.2 O descumprimento desse prazo caracterizará atraso na entrega e sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no edital, contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

4.5 Garantia

4.5.1 Se o pneu recapado apresentar defeitos que o tornam incapaz de ser usado para sua finalidade, ele é considerado impróprio para o consumo, e o fornecedor é responsável pelo vício de qualidade, de acordo com o Art. 20, § 2º do CDC (Código de Defesa do Consumidor);
4.5.2 O prazo do serviço será de 12 meses, sendo este o período de garantia do mesmo;
4.5.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá realizar os reparos ou substituições solicitadas pela Administração no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da formalização da solicitação;
4.5.3. Quanto aos pneus recapados é de responsabilidade do fornecedor os vícios de qualidade ou quantidade, conforme o Art. 20, parágrafo 2º, que considera impróprio ao consumo um serviço que não se mostra apto a servir seu propósito.
4.6 Suporte Técnico Regional
4.6.1 A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) dispor de estrutura de suporte técnico, o serviço devido a sua natureza será realizado na estrutura física da contratada com logística apta ao recolhimento e devolução após serviço, para todos pneus a serem recapados;
4.6.2 A contratada deverá prestar atendimento, sempre que solicitado pela Administração, no seguinte prazo máximo:
a) Atendimento para manutenções corretivas durante o período de garantia: até 5 (cinco) dias corridos após a solicitação;
4.6.2 O suporte técnico deverá estar disponível em horário comercial e apresentar tempo de resposta compatível com a urgência da demanda, inclusive para fins de acionamento da garantia.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A recapagem de pneus é um serviço que renova a banda de rodagem desgastada de um pneu, substituindo a borracha externa que entra em contato com o solo por uma nova, mantendo a carcaça.
Benefícios da recapagem:

- **Economia:**

O custo da recapagem é significativamente menor do que a compra de um pneu novo, especialmente para frotas de caminhões, tratores e ônibus.

- **Sustentabilidade:**

A reutilização da carcaça reduz a quantidade de resíduos que vão para aterros, prolonga o ciclo de vida do pneu e diminui o impacto ambiental.

- **Desempenho e segurança:**

Pneus recapados garantem segurança, estabilidade e bom desempenho, como um pneu novo.

- **Continuidades das operações:**

A recapagem permite manter os veículos e equipamentos em funcionamento, sem interrupções e com menor custo operacional.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto ocorrerá conforme o seguinte modelo operacional:

- Fase inicial: Após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento (AF), a contratada deverá vir a secretaria solicitante recolher o(os) pneu(us) no(os) qual(is) será(ão) realizado(os) o serviço de recapagem.
- Fornecimento e transporte: Os pneus deverão ser entregues pela contratada prontos para instalação;
- O recolhimento e devolução do pneu a ser recapado deverá ser finalizado no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.
- Encerramento: As secretarias responsáveis pelas solicitações farão as inspeções necessárias acompanhando toda a execução. Após a conclusão, será emitido o termo de recebimento definitivo, desde que constatada a perfeita execução do serviço e conformidade com as exigências técnicas.

A fiscalização do contrato será exercida por servidor(a) a ser formalmente designado(a) por cada secretaria, o qual terá competência para acompanhar a execução, registrar ocorrências, e emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria solicitante, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade adequada à estimativa de valores e à legislação vigente, **sugerindo-se a adoção do critério de julgamento de menor preço por item**, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A licitação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e isonomia entre os participantes, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sugere-se que o julgamento das propostas seja realizado com base no **menor preço unitário**, **considerando, a conformidade dos materiais propostos com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.**

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

8.3. Os critérios de julgamento considerarão:

- Conformidade da proposta com as especificações técnicas do objeto;
- Menor preço global por item;
- Regularidade fiscal e trabalhista do proponente;
- Habilitação jurídica e qualificação técnica compatíveis com o objeto licitado;
- Atendimento às exigências de sustentabilidade e qualidade, quando aplicável.

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação vigente.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 08 de setembro de 2025, Mariza Fernanda dos Santos Barbosa, Auxiliar administrativa, matrícula 4301.